



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 79, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

AO

PROJETO DE LEI Nº 74, DE 2024

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º Fica denominada **“Rua Vereador Osvaldo Domeniski”** o logradouro público com o código 4558, do cadastro municipal, localizado no Jardim das Palmeiras II, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 3 de dezembro de 2024.

FERNANDO DA SILVA X. MIRANDA
Presidente

LUCAS GABRIEL S. ABBASI
Primeiro-Secretário

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Segundo-Secretário

Processo Eletrônico sob nº 2.576/2024.
Projeto de Lei nº 74/2024, de autoria do Vereador Rutinaldo da Silva Bastos.
Departamento Parlamentar, em 3 de dezembro de 2024.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar